

PODE O MARIDO DISPENSAR A ESPOSA?

O livro do Deuteronômio nos primeiros 4 versículos do capítulo 24 diz que o marido, vendo alguma coisa de inconveniente na esposa, deve dar a ela um documento de demissão ou de dispensa (algumas traduções dizem “de repúdio”, um termo técnico, e outras, menos apropriadamente, “de divórcio”). Não se trata de divórcio, porque o divórcio, na lei civil, pode ser iniciativa tanto do homem quanto da mulher e depende de sentença do juiz. Aqui não, o marido, e só o marido, pode dar por encerrado o casamento, sem aprovação de quem quer que seja, bastando-lhe apenas colocar um documento nas mãos da mulher. Algo como o patrão que assina a carteira e dispensa a empregada.

Se a Bíblia manda fazer assim, porque não se faz mais? Por que os maridos já não têm esse direito de acabar com o casamento à hora que quiserem? Alguma lei da Bíblia não precisa mais ser observada? Isso não pode gerar confusão? Seria o caso de impor condições, limitar essa lei a circunstâncias especiais?

Solução

Um dia levaram esse problema a Jesus. Está em Marcos 10,2-9. A resposta que ele deu foi muito simples: Não nego, está na Bíblia, faz parte da Lei de Moisés. Mas não é uma lei absoluta e definitiva! Moisés deu este mandamento por causa da cabeça (coração) dura de vocês. Em seguida recorre a uma outra passagem da Bíblia: No princípio, na origem, Deus os fez homem e mulher e disse os dois serão uma só carne. Deus uniu, o homem não deve separar.

Nesse episódio Jesus ensina ler a Bíblia. Nem tudo o que está na Bíblia é lei absoluta e definitiva. É preciso prestar atenção ao contexto, ao restante da conversa, às circunstâncias, para saber se aquilo não tem valor apenas relativo, apenas para aquelas circunstâncias. Uma lei tão machista que dá ao marido o direito de acabar com o casamento quando bem entender, como se a esposa fosse apenas uma funcionária contratada para o tempo da conveniência do patrão, não pode ser absoluta. Só poderia valer em circunstâncias muito especiais, “a cabeça dura de vocês”, segundo Jesus. A exigência do documento visava até a proteger a mulher. Está na Bíblia, sim, mas não é esta a vontade de Deus total e absoluta.

É preciso ver se na Bíblia não existem outras afirmações, outros princípios. Jesus lembra como mais original o trecho que fala da criação do homem e da mulher e termina dizendo “os dois serão uma só carne”. No princípio, então, o homem não tinha esse direito. Isso veio depois, por outros motivos. A vontade de Deus original, do princípio, é que os dois sejam um só. E, se Deus uniu, não cabe ao marido separar. Essa, a lei mais original e primitiva. A outra só servia para impedir que se fizessem coisas piores, como os homens deixarem as mulheres totalmente abandonadas, sem um mínimo de proteção, numa sociedade onde só o homem tinha direitos.

O original, o primitivo, o princípio primeiro é a unidade e estabilidade do casamento. Isso, segundo Jesus, foi feito e estabelecido por Deus já na criação do ser humano, homem e mulher, quando disse: “Os dois serão um só!”. E não pode o desejo momentâneo do marido, que “encontrou na esposa alguma coisa de inconveniente”, desfazer o que Deus fez. O poder do marido sobre o casamento está na Bíblia, sim, mas não é definitivo e não é vontade de Deus. É para momento e circunstância já ultrapassados.

Alguma contradição?